



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 014/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal para cargo em comissão e dá outras providências".

O Prefeito Interino do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HELIO RAMÃO ACOSTA** e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o senhor **ANDERSON CRISTIANO BETONI**, portador da Cédula de Identidade nº 2.578.734 SEJUSP/MS e inscrito no CPF (MF) sob nº 060.837.729-58, para exercer o cargo comissionado de **SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL**, **SÍMBOLO DAS - I**, conforme determina a Lei Complementar 558 de 10/11/2015.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
seis de janeiro de dois mil e vinte cinco.


HELIO RAMÃO ACOSTA
Prefeito Municipal Interino

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 014/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal para cargo em comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Interino do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HELIO RAMÃO ACOSTA** e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR o senhor **ANDERSON CRISTIANO BETONI**, portador da Cédula de Identidade nº 2.578.734 SEJUSP/MS e inscrito no CPF (MF) sob nº 060.837.729-58 , para exercer o cargo comissionado de **SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL, SÍMBOLO DAS - I**, conforme determina a Lei Complementar 558 de 10/11/2015.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

seis de janeiro de dois mil e vinte cinco.

HELIO RAMÃO ACOSTA

Prefeito Municipal Interino

Matéria enviada por CARLA FERNANDA MATEUS FRANCO